



(P&D) de dois algoritmos de Inteligência Artificial - IA pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, nos termos do art. 62, inciso IV, da Lei Estadual nº 17.928/2012 e, em suas ausências e impedimentos, o servidor **Wesley Modanez Freitas, CPF sob o nº 694.140.921-53.**

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do ajuste em questão, o servidor ora designado deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

III - transmitir instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

IV - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a denúncia do ajuste;

V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;

VI - manter controle de pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do ajuste;

VII - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o participante quanto aos limites temporais;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo ajustado, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Determinar que o Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta portaria, comunique, incontinenti, à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás.

Assinada eletronicamente em 10/11/2020 por JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procuradora-Geral do Estado. (SEI 000016445196)

Protocolo 211983

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018-PGE
PROCESSO nº 201800003004581; CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: TIM S/A., CNPJ 02.421.421/0001-11; OBJETO: Supressão de aproximadamente 83,86% (oitenta e três vírgula oitenta e seis por cento) do valor global do Contrato nº 06/2018-PGE, já imbuído o restabelecimento previsto de quantidades dos serviços a partir de 09 de janeiro de 2021, bem como prorrogar a vigência do ajuste, na oportunidade, sem o previsto reajuste, por um período de 30 (trinta) meses, ou até a formalização de nova contratação decorrente de outro registro de preços, o que ocorrer primeiro; VALOR TOTAL: R\$ 23.269,08 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos); ASSINADO por: JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procuradora-Geral do Estado, em 28.12.2020.

Protocolo 211921

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato da Portaria 128/2020 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 202000015001195, resolve designar o servidor 2º Ten PM R/R João

Antônio da Silva, CPF nº 309.784.911-49, Gerente de Suporte Administrativo, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 27/2020 - SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica M. Moraes e Irmãos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.659.085/0001-87.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 211954

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020 - SECAMI
PROCESSO nº 202000015001195.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.
CONTRATADA: M.MORAES E IRMAOS EIRELI.
CNPJ: 01.659.085/0001-87.
OBJETO: fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 49.161,67 (quarenta e nove mil cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/12/2020 à 20/12/2021.
OUTORGADO em 21/12/2020.

Protocolo 211957

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 20/2020-SECAMI

Às 17:25 horas do dia 09 de dezembro de 2.020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000015001195, Pregão 20/2020-SECAMI.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE 02 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 01.659.085/0001-87 - M. MORAES & IRMÃOS EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 140.000,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 01.659.085/0001-87 - M. MORAES & IRMÃOS EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 449.940,14

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 211959

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 1111/SUCEP/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no inciso V do art. 19 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.080, de 26 de junho de 2019, ainda o inciso II do art. 66 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 23.227, de 29 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o candidato LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA, CPF: 060.558.481-80, aprovado para o cargo de Agente de Segurança Prisional, na 10ª (décima) colocação, sexo masculino, região NORDESTE, cidade FORMOSA, o qual se submeteu a concurso público por meio do Edital Nº 001/2019 24 de julho de 2019, da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), órgão integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública, solicita formalmente sob o processo nº 202000005030571, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 211891



Portaria nº 1112/SUCEP/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no inciso V do art. 19 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.080, de 26 de junho de 2019, ainda o inciso II do art. 66 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 23.227, de 29 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o candidato LUIS FELIPE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA, CPF: 004.338.691-19, aprovado para o cargo de Agente de Segurança Prisional, na 1º (primeira) colocação, sexo masculino, região NORDESTE, cidade FORMOSA, o qual se submeteu a concurso público por meio do Edital Nº 001/2019 24 de julho de 2019, da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), órgão integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública, solicita formalmente sob o processo nº 202000005030571, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 211895

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Leilão nº 014/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/02/2021, objeto do Processo nº 202000005002797, destinado à venda do Imóvel composto por:

Lote Único:

- Matrícula: 144.679 (Sei Nº 000011631384)
- Lei de autorização: Lei nº 20.223/2018
- Endereço: AV. Goiás c/ AV Oeste c/ R 44, Qd. AREA Lt. AREA2.3, Setor Norte Ferroviário, Goiânia - GO.
- Metragem: 15.440,96 m²
- Valor médio da nova avaliação: R\$ 57.942.820,04 - Cinquenta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e quatro centavos.
- Laudo de Avaliação: 066/2020 (Sei Nº 000016238514)
- Data do Laudo: 28/10/2020
- Data de Validação do Laudo: 28/10/2020

O leilão será realizado através da leiloeiro oficial contratado, Sr. MAIK NUNES DE OLIVEIRA, matriculado na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 059/17, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 377/2020-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites www.administracao.go.gov.br, www.mcleilao.com.br e email: maik@mcleilao.com.br.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 377/2020 - SEAD

Protocolo 212015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Leilão nº 015/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados,

que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/02/2021, objeto do Processo nº 202000005018100, destinado à venda do Imóvel composto por:

Lote Único:

- Matrículas: 49.875 / 49.876 / 49.877 / 49.878.
- Lei de autorização: Lei nº 17.909/2012.
- Endereço: Rua 202, Quadra 08, Lotes25/26/27/28, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO.
- Metragem: Terreno de 1.920,00 m²
- Valor: R\$ 1.558.483,20 - Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos
- Data do Laudo: 04/08/2020
- Data de Validação do Laudo: 04/08/2020
- O imóvel encontra-se desocupado / abandonado. As edificações estão em ruínas

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sr. EDUARDO VINÍCIUS FLEURY, matriculado na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 048/10, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 377/2020-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites www.administracao.go.gov.br, www.leilomaster.com.br, email: eduardo@leilomaster.com.br.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 377/2020 - SEAD

Protocolo 212016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Leilão nº 013/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/02/2021, objeto do Processo nº 202000005002710, destinado à venda do Imóvel composto por:

Lote Único:

- Matrícula: 4.904 (Sei Nº 000011595207)
- Lei de autorização: Lei nº 17.909/2012
- Endereço: Fazenda São Domingos, km 10,8, Paraúna - GO.
- Metragem: 76,52.04 ha
- Valor mínimo de avaliação: R\$ 540.897,46 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)
- Laudo de Avaliação: 002/2020 (Sei Nº 000011595287)
- Data do Laudo: 03/02/2020
- Data de Validação do Laudo: 03/02/2020

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sr. FELIPE GUIMARÃES CARRIJO, matriculado na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 039/04, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 377/2020-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites www.administracao.go.gov.br, www.leilomaster.com.br e pelo email: felipe@leilomaster.com.br.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 377/2020 - SEAD

Protocolo 212018